

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Bruna Pereira Nascimento

**REFORMA AGRÁRIA: A EXPRESSÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA FRENTE AO ESTADO BRASILEIRO**

Rio de Janeiro

2018

Bruna Pereira Nascimento

**REFORMA AGRÁRIA: A EXPRESSÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA FRENTE AO ESTADO BRASILEIRO**

**Monografia apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação
Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito
parcial para aprovação no Curso Técnico em
Gerência em Saúde.**

Orientador: Alexandre Pessoa Dias

Dedico esse trabalho aos movimentos sociais do campo, das águas e da floresta, que trazem sempre à reflexão a importância de se lutar por uma igualdade no acesso à terra no país e que atuam em busca desse ideal.

RESUMO

A principal motivação para a escolha do tema foi a emergente necessidade de se debater mais sobre a Reforma agrária, bem como as lutas envolvidas e, ainda, questionar as atitudes tomadas pelo Estado brasileiro acerca dessa temática, visto que elas trazem impactos sociais às populações do campo, da floresta e das águas, devendo ser levada em consideração, também a atuação do agronegócio nesse panorama.

A partir da análise das problemáticas que envolvem a questão agrária no Brasil, o projeto busca compreender quais são as estratégias de luta utilizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em prol da reforma agrária. Além disso, analisar-se-á de que forma o Estado tem reagido às variadas táticas de resistência dos movimentos sociais agrários, indicando os impactos dessas lutas na expressão ideológica de cada governo.

Palavras-chave: Reforma agrária, movimentos sociais, MST, Estado.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 OBJETIVOS	07
3 METODOLOGIA	08
4. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL	09
5 O ESTADO	13
6 O AGRONEGÓCIO	17
7 O ESTADO BRASILEIRO E A REFORMA AGRÁRIA	19
8 O MST	25
8.1 ANALISANDO OS CONGRESSOS	26
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

1. INTRODUÇÃO:

A partir do cenário de lentidão em relação aos avanços nas políticas de reforma agrária no Brasil, é possível notar impactos sócio-ambientais às populações do campo, da floresta e das águas, como a morosidade na distribuição de terras nos últimos 16 anos. Segundo Gerson Teixeira, engenheiro agrônomo e integrante da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA, para análise mais aprofundada das razões que permeiam essa problemática, deve ser considerada a atuação do agronegócio e do papel do Estado brasileiro, grandes aliados nesse espectro. Baseando-se na análise das questões que envolvem essa questão no país, o estudo busca compreender quais são as estratégias de luta utilizadas pelos movimentos sociais em prol da reforma agrária, voltando-se à análise das distintas maneiras de resistência desses (TEIXEIRA, 2015).

Dentre os diversos movimentos sociais de luta no campo, destaca-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), pelo fato de ser um grande movimento político e social composto principalmente por trabalhadores rurais que ainda não possuem habitação. Está presente em 24 estados das 5 regiões do Brasil, incentivando a luta pela reforma agrária nacional e outras questões relacionadas à terra, à cultura, à saúde e à educação no campo. A organização dos trabalhadores rurais já conquistou, ao todo, terra para cerca de 350 mil famílias, que ainda fazem parte da organização, visto que a conquista de terras é somente o primeiro passo para a reforma agrária, que, segundo o MST “consiste na distribuição massiva de terras a camponeses, democratizando a propriedade da terra na sociedade e garantindo o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem fazer produzir e dela usufruir.” (MST, s.d. a).

Para a sociedade em geral, o projeto auxiliará na desmitificação sobre os movimentos sociais e a reforma agrária, trazendo uma visão diferente daquilo que, em geral, está presente no imaginário da população, pelo fato de trazer à tona a visão dos movimentos sociais, e não dos órgãos comandados pelo governo ou com perspectivas que encontram-se à serviço do capital.

É necessário trazer a discussão sobre a imprescindibilidade de uma reforma agrária no Brasil, indo de encontro às ações e posicionamentos do Estado nos últimos anos (ROMAN, 2017).

Tendo em vista que no Brasil há uma forte atuação de um dos maiores movimentos de luta pela reforma agrária, o MST, há uma importância social em desvelar os caminhos atuais desse movimento nos avanços que se referem à pauta agrária no país (MST, s.d. a).

2. OBJETIVOS:

O estudo busca compreender quais foram as estratégias de luta utilizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em prol da reforma agrária frente aos diferentes governos.

Como objetivo específico, analisar-se-á de que forma o Estado têm reagido às variadas táticas de resistência dos movimentos sociais agrários, indicando os impactos dessas lutas na expressão ideológica de cada governo.

Além disso, a pesquisa buscará demonstrar também os impactos da não realização da reforma agrária para o campo, abordando os empecilhos encontrados para se promover essa reforma no país.

3. METODOLOGIA:

A pesquisa será realizada a partir da análise dos 6 congressos do MST e buscará apresentar e compreender quais são os empecilhos de se promover uma Reforma Agrária no país, explicitando o papel do Estado brasileiro para a manutenção dessa realidade, a partir das questões políticas, econômicas e culturais relativas ao poder do Estado e do agronegócio associadas a ele, que determinaram transformações nas formas de luta pela terra nos últimos 30 anos, período que tem como marco referencial do primeiro ao último congressos do MST. Além de entender os entraves sofridos pela pauta em questão, sendo essa discussão pertinente para o desenvolvimento da temática tratada pois é com a mecanização, dependência da produção pelo agronegócio e avanço do modelo produtivo latifundiário que a desterritorialização avança, impactando a vida dos camponeses (CARNEIRO, 2012).

A questão norteadora da pesquisa é: quais foram as táticas do MST na luta pela reforma agrária e quais os empasses sociais e políticos enfrentados para a sua realização?

Essa questão será respondida a partir da revisão de literatura dos materiais produzidos pelo pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) nos referidos congressos, além de outros documentos já produzidos pelo MST e pela Via campesina sobre a Reforma Agrária como base teórica para o estudo, além da consulta de autores vinculados à temática em tela e a partir do estudo das diversas concepções de Estado.

Desse modo, na problematização a seguir, busca-se apresentar a matriz teórica iluminadora das análises.

4. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL:

Desde que o homem passou a conviver com outros indivíduos, a terra possui uma função social determinante para a manutenção da vida humana. Nas comunidades mais primitivas, por exemplo, essa não se encontrava sob posse de um único ser ou grupo, mas sim de todo o conjunto de pessoas, visto que, por ser essencial a todos, ela deveria pertencer a todos (MORISSAWA, 2008).

Tanto no cultivo de alimentos como na construção de residências, o território era imprescindível para os indivíduos, já que era nele que as sociedades edificavam-se. Nesse sentido, evidencia-se que, ainda na chamada “pré-história”, a terra já era encarada pelos homens como um elemento fundamental à vida e que, portanto, deveria ser um bem comum, sem restrições.

No entanto, com o passar dos anos e o aumento substancial de seres humanos no planeta, as civilizações se tornaram mais complexas, surgindo, então, estruturas superiores aos indivíduos, como o Estado.

Desde a colonização de exploração do Brasil, por volta de 1530, a terra encontra-se concentrada nas mãos de pequenas parcelas populacionais. Isso porque, a divisão espacial feita na recém-ocupada colônia de Portugal realizou-se por meio do sistema conhecido como capitânicas hereditárias, em 1534, no qual a metrópole dividiu toda a costa brasileira em 14 grandes lotes de terras, despovoando inúmeros indígenas que ali viviam e escravizando-os. Cada um desses lotes era cedido a um donatário, escolhido pela corte portuguesa para defender seus interesses exploratórios no Novo Mundo (como a extração do pau-brasil ou a plantação da monocultura de cana-de-açúcar). Assim, desde a primeira forma de ocupação do campo no país, diversos conflitos foram travados, tendo em vista a resistência indígena frente à colonização (ZUBARAN, 2015).

Assim, nota-se que os conflitos no campo ocorridos no território nacional não são exclusividade da contemporaneidade, agravando-se ao longo do desenvolvimento da estrutura agrária nacional, hoje, caracterizada pelos latifúndios (MEDEIROS, 1989).

Os latifúndios, uma das principais barreiras à reforma agrária, são extensões de terra de 1 a 600 módulos ou superiores a 600 módulos, independente do tipo de produção desenvolvida, segundo o Estatuto da Terra. Esses lotes podem ou não desempenhar sua função social, que compreende

A discussão a respeito da questão agrária no Brasil surgiu desde a década de 30, no início do processo de industrialização brasileira, quando a agricultura significava, sob a ótica dos grandes capitalistas e industriais, um empecilho à industrialização do país, que era vista como um sinônimo de progresso econômico para nação. Sendo assim, na visão de parte da elite brasileira, para que o país tivesse um evidente crescimento financeiro, era necessário abandonar a forma de fazer agricultura assumida até então – grandes faixas de terra servindo à exportação-, voltando-se para a nova realidade do Brasil. Contudo, nos anos 60, a concentração de terras apresentou não somente um aumento como também se mostrou como uma vantagem à industrialização (SILVA, 1981. a).

Isso ocorreu porque a estrutura interna de produção mudou, adequando-se às necessidades das indústrias, desse modo, houve um aumento progressivo do consumo de bens finais, mas, principalmente, de bens intermediários. Na porção centro-sul do território brasileiro, por exemplo, a rápida inclusão de insumos industriais na cadeia produtiva agrária impulsionou as indústrias de fertilizantes, maquinários e equipamentos agrícolas, defensivos químicos, sementes transgênicas e afins. Isto é, a modernização das técnicas no campo, ocorrida e impulsionada pelos latifúndios, incrementou e estimulou a produção industrial no país, então, contribuindo para o processo de industrialização brasileiro. Além disso, a concentração de terras sob posse dos latifundiários permitiu a expansão da fronteira agrícola para a região amazônica, voltada à exportação. Assim, mais uma vez o latifúndio auxilia a industrialização em meados dos anos 60, contrariando o que acreditava parte da elite do país no início desse processo.

Na década de 70, quando as indústrias já estavam consolidadas e a mecanização do campo já era uma realidade, a questão agrária volta a ser discutida pelo governo brasileiro, tendo como principal pauta a necessidade de se industrializar ainda mais o campo, investindo em formas distintas de se produzir: a produção em larga escala, atendendo, assim, às grandes empresas. Nessa perspectiva, a concentração de terra se alastra no Brasil, sendo 150 milhões de

hectares pertencentes à cerca de 50 mil proprietários apenas, além do expressivo crescimento dos latifúndios, estimulado pela chegada de multinacionais no país nesse mesmo período.

Em 1978, especificamente quando agricultura volta a ser discutida como um importante elemento para as indústrias e para o crescimento econômico do país, o modo como se organizava o trabalho, a produção, a qualidade de renda e emprego dos trabalhadores rurais - que caracterizam a questão agrária- sofrem mudanças, de maneira a atender a emergente indústria agrária do país, em seus latifúndios e monoculturas. Dessa forma, consolida-se o desenvolvimento capitalista no campo.

O desenvolvimento industrial brasileiro, assim como em outras partes do continente, desencadeou uma emergente necessidade por mercado consumidor. A forma mais eficaz que o Estado encontrou para isso foi transformar os anteriores pequenos proprietários rurais e camponeses em proletários. Assim sendo, simultânea e complementarmente ao crescimento dos latifúndios, o processo de apropriação das pequenas terras pelos grandes latifundiários também aumentou. A consequência disso foi o êxodo rural, ou seja, o processo de migração do camponês e trabalhador rural para as grandes cidades, agora, servindo de mão de obra para o setor industrial e também atendendo à imprescindibilidade de um mercado consumidor mais amplo nas metrópoles. A partir daí, o trabalhador rural torna-se um operário urbano, pouco ligado às lutas do campo e da cidade ou, quando organizado através dos sindicatos, submissos ao Estado, representado pelo Ministério do Trabalho (SILVA, 1981. b).

Dessa maneira, as pautas e reivindicações do camponês tornam-se progressivamente mais negligenciadas e a reforma agrária é secundarizada frente a outros temas no Brasil, evidenciando o Estado como um importante agente na despolitização dos pequenos produtores e povos das águas e das florestas, assim, tornando esse tema pouco abordado no país.

Ao longo dos últimos anos houve, ainda, um aumento da violência no campo, segundo a Comissão Pastoral da Terra. Somente entre 2015 e 2016, por exemplo, os conflitos no campo aumentaram cerca de 26% e, apesar disso, essa temática é negligenciada por grande parte dos brasileiros (SAMPAIO, 2017).

5. O ESTADO:

Para melhor compreender o que significou o aparecimento dessa estrutura para as sociedades humanas, é necessário conhecer seu significado.

Grande parte dos autores e filósofos que discorrem sobre essa temática acreditam que tal instituição não nasce com o surgimento dos seres humanos, portanto, tendo surgido posteriormente a partir das necessidades políticas, militares e administrativas das sociedades. Sua função principal, contudo, é amplamente discutida por esses mesmos pensadores, havendo dois principais blocos de respostas possíveis para tal questão: o grupamento liberal e o grupamento marxista, que serão especificados a seguir (COTRIM, 2011 b).

Entendida como uma das instituições sociais de maior complexidade no mundo contemporâneo, o Estado é também a instituição que possui o poder político, sendo dirigida por um governante, detendo o monopólio do uso legal da força em um espaço territorial delimitado e subordinando (ao invés de subordinar-se) os cidadãos de uma civilização, como conceituou Max Weber (1864-1920). Por conta disso, sua relação com a sociedade civil é constantemente contraposta. Nesse sentido, o Estado é o agente detentor do poder coercitivo, enquanto a sociedade - que abarca pessoas, movimentos sociais, empresas, igrejas e etc- compreende todas as relações desenroladas à parte do poder institucional desse órgão. Essa relação, entretanto, nem sempre se dá de forma harmônica, pois a maneira como o Estado se relaciona com os indivíduos é dependente dos diferentes regimes políticos. Em um regime democrático, por exemplo, essa instituição deve defender os direitos do cidadãos, que são dotados de liberdade de expressão, associação e escolha, podendo exercer participação política, elegendo seus representantes. Já em ditaduras, há forte centralização do poder, inexistência de participação popular em decisões de cunho político, supressão dos direitos e liberdades individuais, censura e controle dos meios de comunicação, além do fortalecimento da repressão e do poder bélico do país, evidenciando uma relação marcada pela extrema oposição entre os interesses do corpo social e do Estado (COTRIM, 2011 a).

A definição de Estado é polissêmica. Do ponto de vista liberal, o conceito de Estado, definido originalmente sob a ótica contratualista, está baseada na ideia de um “contrato social”.

Isso porque, segundo essa matriz, a sociedade, composta por um conjunto de indivíduos essencialmente egoístas e agressivos, estaria fadada ao extermínio, visto que, para defender suas individualidades e interesses pessoais, os seres humanos lutariam uns contra os outros, sendo esse o chamado “estado natural”. Nesse sentido, o Estado surge como um pacto social com a finalidade garantir a todos os cidadãos seus direitos fundamentais: a vida e a propriedade. A partir daí surge o “estado civil”, no qual, em tese, os indivíduos abrem mão de sua liberdade e vontades individuais em nome de um governo e governante que afastaria a civilização do anterior “estado natural”, promovendo o bem comum e regulando todos de forma “neutra”. Hoje, entretanto, o Estado está bastante vinculado à figura do governante, não sendo mais neutro, como previa-se na teoria liberal (MENDONÇA, 2012 a).

Na perspectiva do filósofo contratualista Thomas Hobbes (1588-1679), ainda que os seres humanos vivam em um meio social, esses não possuem um instinto inato de sociabilidade. Para ele, cada membro da civilização enxerga o outro como um concorrente a ser dominado, assim, os homens estariam em uma constante competição em prol de dominar ao invés de ser dominado. Por conseguinte, a referida disputa dos indivíduos em estado de natureza gera um estado de guerra, no qual “o homem é o lobo do homem” (HOBBS, 1651, *Leviatã*). A partir disso, para findar a disputa brutal da sociedade primitiva, criou-se artificialmente a política, comandada pelo Estado. Dessa forma, os indivíduos firmaram um contrato social, no qual abriram mão da liberdade de governar a si para que a recente instituição governasse a todos, impondo à conturbada civilização ordem e segurança (COTRIM, 2011 c).

A única maneira de instituir um tal poder comum é conferir toda sua força e poder a um homem ou a uma assembléia de homens. É como se cada homem dissesse a cada homem: Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembléia de homens, com a condição de transferirem a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isso, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado (HOBBS, 1651, p. 109; *Leviatã*).

Outra definição de Estado encontra-se sob a ótica Marxista. Essa contrapõe-se à teoria liberalista de Estado, que segundo a matriz marxista, é a-histórica e transfere, erroneamente, ao governante todos os poderes sobre a população. Para Marx e Engels, principais fundadores desta concepção, as pessoas não são um mero somatório que convergem em uma sociedade,

como defende o pensamento liberal, mas são seres propriamente sociais que externam essa sociabilidade de formas distintas, dependendo do contexto histórico e pelo lugar por eles ocupado no processo de produção e de trabalho. Nesse caso, alguns homens assumem a posição de proprietários dos meios de produção de trabalho, enquanto os outros exercem diferentes funções no processo produtivo. Visto isso, a origem do Estado é consequência da existência da propriedade privada, isto é, o Estado passa a existir a partir do momento em que certo grupo social apropria-se daquilo que era de todos, subordinado os demais e transformando-os em mera força produtiva. Nessa perspectiva, o Estado origina-se da necessidade de grupos de proprietários privados de perpetuar e ocultar essa apropriação, o que é atingido por meio de leis e medidas coercitivas capazes de manter os demais cidadãos na condição de proletário – “ Pessoa, geralmente pertencente às classes sociais mais baixas, que vive apenas do rendimento do seu trabalho manual ou mecânico” (dicionário Aurélio, 2017) – sem que esses se rebelem contra sua condição. Logo, a matriz marxista nega a existência de um “estado de natureza humana” ou mesmo de uma pactuação entre os homens em prol da existência do governo. O que essa teoria defende é, na verdade, a emergência de um Estado a partir das relações sociais de poder estabelecidas para garantir a continuidade da soberania da classe social burguesa, sendo esse o principal objetivo do governo: a manutenção do domínio de uma classe sobre outra (MENDONÇA, 2012 b).

A partir da perspectiva Marxista de compreensão do Estado, nota-se que, quanto mais aliada aos interesses da burguesia, mais distante essa instituição encontra-se dos interesses das classes sociais menos abastadas. Sendo assim, através das inúmeras alianças feitas pelo governo brasileiro com o agronegócio, mais difícil torna-se a promoção da reforma agrária, visto os interesses conflitantes entre os grandes latifundiários e os grupos interessados em efetivar tal reforma. O MST, ora mais próximo, ora mais distante do poder institucional da União é um dos principais responsáveis pelas reivindicações acerca dessa temática, elaborando, para isso, diferentes estratégias de luta em cada governo.

Como o Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e que sintetiza a sociedade civil inteira de uma época, segue-se que todas as instituições coletivas são mediadas pelo Estado, adquirem por meio dele uma forma política. Daí a ilusão, como se a lei se baseasse na vontade e, mais ainda, na

vontade separada de sua base real [realen], na vontade livre. Do mesmo modo, o direito é reduzido novamente à lei (KARL MARX E ENGELS, 1846, p. 76; A ideologia alemã).

É imprescindível, ainda, destacar a definição de Gramsci. O Estado, para o referido filósofo, não é nem objeto e nem sujeito, é o resultado da condensação das relações sociais de uma determinada civilização. Gramsci cria, então, o conceito de Estado Ampliado, que seria aquele que compreende tanto a sociedade política quanto a civil, em constante relação. O Estado ampliado do pensador italiano é resultado dos múltiplos modos de organização e conflitos particulares da vida social (MENDONÇA, 2012 c).

A primeira esfera que compõe o Estado gramsciano é a sociedade política, compreendendo o governo e os aparelhos repressivos de poder, cujas funções incorporam, por exemplo, a elaboração de leis para exercer o controle civilizatório. Além disso, a segunda esfera a ser considerada é a sociedade civil, que são as instituições, como partidos políticos, a mídia, as religiões e sindicatos. A união dessas partes, portanto, formam o Estado Ampliado, uma vez que há uma relação de interferência mútua entre elas. E, segundo Gramsci, a sociedade civil precisa vencer a hegemonia do estado no campo das ideias, dentro das instituições, diferente do que propunha Marx. Assim, para o filósofo italiano, é necessário que a classe proletária tenha representantes por meio de partidos políticos e afins, a fim de vencer essa disputa ideológica entre classe dominante e dominada (GRAMSCI, 1929).

[...] tanto o Estado como a sociedade civil estão atravessados pela luta de classe. Os processos nunca são unívocos; a dialética é real, aberta, não predeterminada. O Estado é instrumento (de uma classe) e, ao mesmo tempo, lugar de luta (pela hegemonia) e processo (de unificação das classes dirigentes). É possível tornar efetivos momentos de "contra-hegemonia": Um grupo social pode e, aliás, deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental [...]; depois, quando exerce o poder [...], torna-se dominante mas deve continuar a ser também dirigente (GRAMSCI, Apud LIGUORI, 2003 p. 180).

6. O AGRONEGÓCIO:

A partir da atual configuração territorial, política e econômica do país, é possível notar que o agronegócio interfere diretamente nessas esferas, sendo um dos principais elementos que contribuem para o impasse enfrentado frente a realização da reforma agrária. Essa afirmativa comprova-se ao notar-se, por exemplo, a atuação da bancada ruralista no Congresso Nacional, que atua visando a aprovação de projetos voltados ao beneficiamento dos grandes ruralistas e a embarreirar concessões aos sem terra (INTINI, 2013). Sendo assim, é necessário compreender esse conceito para análise mais aprofundada.

O termo em questão advém do conceito de “agribusiness”, criado em 1950 por John Davis e Ray Goldberg, professores estadunidenses de administração e marketing. Tal concepção expressa as relações econômicas entre a indústria comercial e de serviços e a agropecuária, cuja análise sistêmica ultrapassa os limites setoriais, tratando da integração entre essas esferas. A expressão americana passou a ser amplamente utilizada no Brasil na década de 1990, no contexto de abertura econômica e privatizações implementadas pelo presidente neoliberal Fernando Collor de Mello (PRN), sendo o “agribusiness” intimamente ligado aos conceitos de cadeia agroindustrial e sistema agroalimentar, entretanto, a partir dos anos 2000, a palavra “agronegócio” ganhou espaço no território nacional, ganhando destaque no meio acadêmico, jornalístico, político e popular, relacionando-se às atividades produtivas e comerciais dos produtos agropecuários (LEITE, 2012 a).

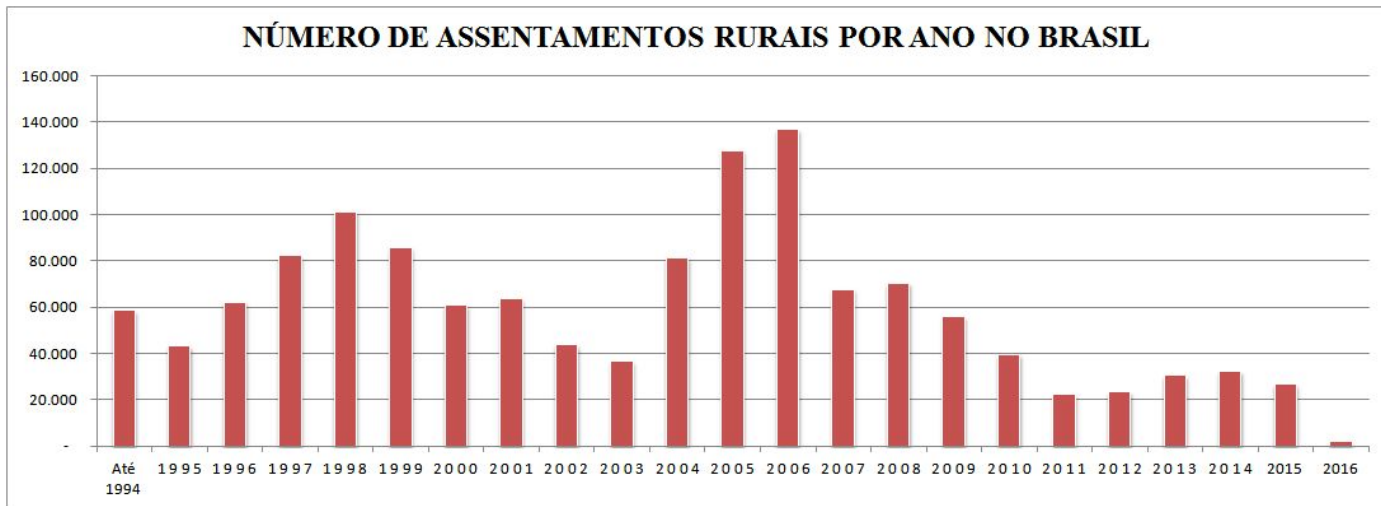
No decorrer das últimas décadas, o cenário agrário brasileiro sofreu, assim como ainda sofre, inúmeras transformações. Nos anos 1960, por exemplo, o embate entre as chamadas “reformas de base” do presidente João Goulart e o discurso sobre modernização marcaram os embates no setor agro-brasileiro. Já nos anos subsequentes, essas dicotomias passaram a assumir novas características, como a produção voltada ao mercado externo versus a produção familiar para consumo interno da década de 1970, o esforço de setores governamentais pela industrialização da agricultura em oposição à valorização do campesinato dos anos 1980 ou a atual contraposição entre agronegócio, sob a perspectiva de que a terra é mercadoria a ser comercializada, e a agricultura familiar, que valoriza aspectos contrários ao “agribusiness”, como a distribuição de terras aos que dela necessitam para sobreviver ou mesmo a agroecologia. A

partir dessas bifurcações, o termo passou a ser ainda mais utilizado entre os mais diversos setores econômicos e sociais no país, pois tornou-se ainda mais evidente a inter relação que começara a se estabelecer entre a agricultura mecanizada, que visava a exportação, e o complexo industrial e mercadológico, fortalecendo a lógica das agroindústrias e do próprio agronegócio, em oposição ao cultivo para subsistência ou simplesmente para abastecer o mercado interno (LEITE, 2012 b).

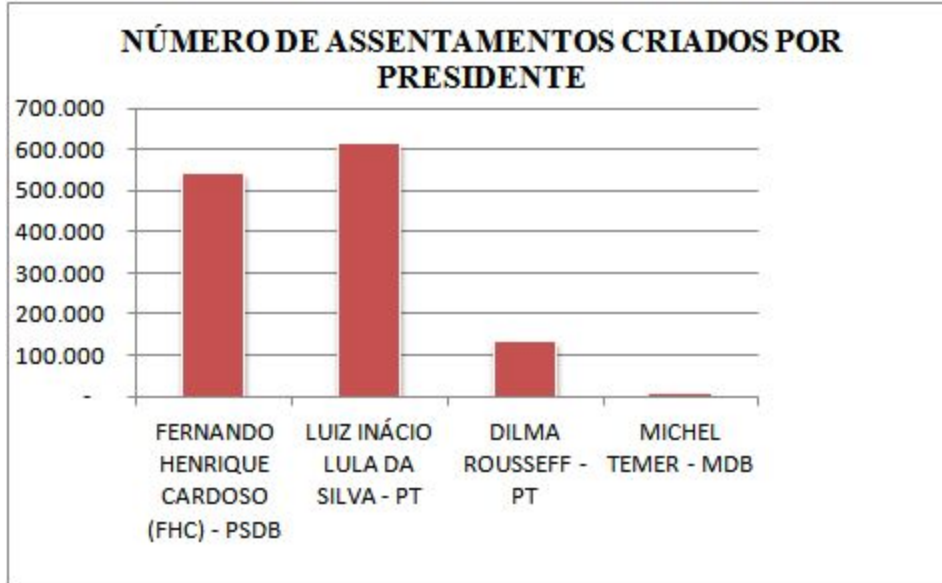
No final da década de 1980 e início dos anos 90, apogeu do neoliberalismo, o agronegócio ganhou ainda mais destaque na economia brasileira, crescendo tanto em influência política e econômica quanto em extensão, ganhando uma frente de representação parlamentar de caráter pluripartidário conhecida como “Bancada Ruralista”. Concomitantemente, foi nesse período que o MST começou a organizar seus congressos, que visam ir na contramão do projeto ruralista e que serão analisados posteriormente no presente artigo científico. Atualmente, o agronegócio tem ganhado grande expressividade no cenário brasileiro. Em 2017, dados da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) indicaram que tal atividade teve sua maior participação no PIB brasileiro em 13 anos, representando cerca de 23,5% do Produto Interno Bruto nacional (REUTERS, 2017).

Além disso, o fato de o setor registrar superávit nos últimos anos, como em 2017, quando chegou a 81,86 bilhões de dólares, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e foi responsável por 44,1% de todas as vendas externas do Brasil no mesmo ano (PETROLI, 2018). Por conta de dados como os expostos, o setor ruralista pressiona constantemente os poderes governamentais para a aquisição de vantagens para o setor, como isenções fiscais, flexibilização dos tratados que visam preservar o meio ambiente e apoio às suas pautas político-econômicas, ainda que tais reivindicações possam desrespeitar direitos e garantias constitucionais de grupos minoritários, como os indígenas ou os camponeses (TEIXEIRA, 2013).

7. O ESTADO BRASILEIRO E A REFORMA AGRÁRIA:



Fonte: INCRA,2016.



Fonte: INCRA, 2016.

“**Art. 184.** Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.” (Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988).

O texto constitucional, elaborado em 1988 com o auxílio de representantes de diversos movimentos sociais, inclusive do campo, das águas e da floresta, discorre em seu artigo 184º sobre o direito de desapropriação e redistribuição da terra no país. Entretanto, a realidade vivida até hoje pelos povos que lutam por essa garantia legislativa é, historicamente, diferente do que se apresenta no texto supracitado. Isso porque, já em meados da década de 1980, após o fim da Ditadura civil-militar do Brasil, com receio de uma possível reforma agrária, o agronegócio passa a ter ainda mais importância no país, pressionando o Estado para apoiar suas reivindicações e acirrando as lutas contra os sem-terras. Assim, como exposto no capítulo anterior, foi na passagem da década de 1980 à 1990 que o agronegócio ganhou ainda mais destaque financeiro e político no país, podendo, hoje, ser representado por menos de 1% dos proprietários que controlam quase 50% das terras agrícolas no país (VILLELA, 2016). Nesse ínterim, cabe mapear a influência do Estado na hegemonia desse setor ao longo dos governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) até o governo do atual presidente da república, Michel Temer.

Em primeira análise, é importante destacar que foi durante o mandato de FHC (1995-2002) que políticas de incentivo ao agronegócio foram desenvolvidas, o que permitiu o avanço desse setor. Prova disso é o fato de que em 1995, um ano após a posse de tal presidente,

os latifúndios passaram a controlar cerca de 45% de todas as terras, e seus proprietários representavam apenas 1% do total de donos de terra, isto é, uma vasta área de terra passou a ser controlada por um grupo extremamente reduzido de pessoas, que encaravam a terra como um negócio, o que, anos antes, não aparecia de uma forma tão concreta. Junto a essa realidade, como a hegemonia dos latifúndios e o conseqüente processo de concentração de terra estava se consolidando, crescendo exponencialmente, houve no mesmo período uma diminuição das pequenas propriedades rurais, de acordo com dados do Censo, revelando que em dez anos (1985-1995) mais de 906 mil estabelecimentos rurais de pequeno porte foram à falência, devido à cruel lógica agrária mercadológica que instaurava-se no território nacional. De acordo com Guilherme Dias, professor da USP, estima-se que no primeiro mandato de FHC (1995-1998) cerca de 400 mil pequenas propriedades foram eliminadas do quadro rural no país, além de haver também o desaparecimento de mais de dois milhões de postos de trabalho na área agrícola, conseqüência dos incentivos à industrialização do campo, que mecanizou o ambiente rural, propiciando, inclusive, o êxodo de inúmeros camponeses e o crescente número dos sem-terra e da desigualdade social (STEDILE, 2000).

Outrossim, foi durante o governo de Fernando Henrique Cardoso que ocorreram os dois maiores massacres da história da luta dos sem-terra: Corumbiara, em 1995, e Eldorado dos Carajás, em 1996, o primeiro tendo ocorrido em Rondônia e o segundo no estado do Pará. Ambos acontecimentos inseridos em um contexto de tensão social e luta de classes provocada, principalmente, pela injusta concentração de terras nas mãos de poucos fazendeiros aliada à omissão da União, além da proteção federal aos latifundiários, que, assim como na atualidade, buscavam resolver os conflitos fundiários por meio da extrema violência, saindo, em geral, impunes por tal. Segundo a Anistia Internacional, por exemplo, somente no Pará, dos 200 casos de assassinatos de sem-terras mapeados entre 1986-96, somente três sequer foram à julgamento, o que ilustra esse sórdido cenário de impunidade e de apoio governamental às elites agrárias que cercam o ambiente rural brasileiro (MST, 1999).

Mais uma prova desse desalinhamento do governo FHC em relação à pauta da reforma agrária são os “assentamentos clonados”, como denominou o MST. Ainda que o referido presidente tenha vinculado variadas propagandas afirmando ter realizado a maior reforma agrária

da história do país, um real projeto sobre esse espectro nunca existiu, visto que, nos dois primeiros anos de seu mandato (1995-1996), os assentamentos firmados foram, na verdade, consequências de ocupações de terra realizadas pelos sem-terra. Isso comprova-se pois nos anos subsequentes desse governo, a partir de 1998, o número de assentamentos implantados diminuiu substancialmente, como observa-se na tabela acima. Além disso, durante seu mandato, clonaram-se assentamentos criados anteriormente por outros governantes, registrando-os como novas terras redistribuídas por FHC, o que de fato não era real. Nesse sentido, o presidente em questão, embora apoiasse a classe ruralista dos grandes latifundiários, passava para o povo uma imagem de assistência e empatia às causas dos movimentos sociais do campo, uma realidade inverossímil (MST, s.d. b).

No governo de Luíz Inácio Lula da Silva (2003-2010), o primeiro presidente que se identificava como esquerda política a conquistar o poder após a Ditadura civil-militar, o contexto era de esperança para o avanço das pautas do campo, entre elas, a reforma agrária, uma das promessas de campanha do governante. Os movimentos sociais do campo, então, encararam o governo Lula como aliado, enquanto os ruralistas sentiam sua hegemonia ser ameaçada pelas propostas do novo governante. Contudo, ainda que demonstrasse avanços nessa luta, diversas contradições também estiveram presentes em seus anos de atuação.

Em uma abordagem inicial, vale lembrar que logo no seu primeiro ano de governo, em 2003, tal presidente, junto a sua equipe por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), conseguiu aprovar o II Planos Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), o que significou um avanço na defesa dos assentamentos para as famílias acampadas, a agricultura familiar e o minifúndio. Entretanto, durante os 8 anos do governo do referido presidente, incentivos ao agronegócio também puderam ser notados, deixando ainda mais distante a possibilidade de uma possível reforma agrária no país e tornando-se um agravo às quase 3 milhões de famílias rurais em situação de extrema pobreza naquele momento. Além disso, esta política conciliadora e, em algumas medidas, conflituosa defendida pelo governante fomentou, também, o continuísmo dos conflitos do campo que, já em 2003, chegavam a cerca de 8.980 em 13 anos (ALBUQUERQUE, 2006).

Com seu programa de facilitação de crédito aos médios e grandes empresários rurais, Lula estimulou o agronegócio brasileiro, que cresceu consideravelmente, colocando a produção brasileira entre as maiores do mundo. Segundo pesquisas realizadas pelo CONAB em parceria com o IBGE, por exemplo, entre o último ano do governo FHC (2002) e o último ano do governo Lula (2010), a produção de grãos no país cresceu de 96.8 milhões de toneladas para 149.3 milhões de toneladas, um crescimento de cerca de 55%, que se deu devido a esses incentivos financeiros aos grandes produtores (instituto Lula, s.d.). Por outro lado, e foi Lula o presidente que criou o maior número de assentamentos na história do Brasil, e também foi criado também o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), que visava beneficiar os pequenos produtores rurais, o que ilustra essa tentativa de conciliar realidades díspares.

“Todos nós hoje somos testemunha de que o Brasil está dando certo. Está dando certo porque eu não tenho vergonha de chegar em qualquer país do mundo e defender o algodão brasileiro, defender a cana e o álcool brasileiro, defender a soja brasileira, defender o milho brasileiro, defender o empresário brasileiro. Não tenho nenhuma vergonha e muito menos demérito. Sinto orgulho de defender as coisas que este país faz” (Luíz Inácio Lula da Silva, 07/06/2010).

Já em 2011, quando assumiu a presidência Dilma Rousseff (2011-2016), as políticas de incentivo ao agronegócio aumentaram ainda mais, o que se traduziu em mais empréstimos e créditos aos grandes produtores rurais, redução das taxas de juros, aumento do prazo para o pagamento das dívidas e outras benesses a essa classe, ao passo que a pauta da reforma agrária foi sendo cada vez mais secundarizada. Prova disso é que, entre 2013 e 2014 a agroindústria brasileira consolida sua maior safra da história, chegando a 191 milhões de toneladas de grãos, tornando-se o país que mais exportou açúcar, café e soja em grãos naquele período. A área utilizada para tais atividades aumentou em 40%, enquanto as terras para assentamento diminuíram, como observa-se no gráfico elaborado neste capítulo (instituto Lula, s.d.).

Em 2016, ano de transição entre os governos de Dilma e Michel Temer (2016-2018) em decorrência do impeachment da presidenta, o número de assentamentos foi um dos menores da história. Porém, em 2017, sob a presidência de Temer, esse número chegou a zero, segundo dados do INCRA. Isto é, a pauta da reforma agrária foi totalmente ignorada como prioridade pelo então governo e, conseqüentemente, o número de assentamentos criados foi nulo, o que

caracterizou um retrocesso nas políticas agrárias e um freio inédito no processo de redistribuição de terras no Brasil (MADEIRO, 2018). Além disso, houve maior flexibilização quanto ao uso dos agrotóxicos e transgênicos na produção nacional, o que fortaleceu ainda mais os latifundiários e empresas multinacionais ligadas ao agronegócio.

8. MST :

O MST é um dos principais movimentos sociais da América Latina, estando presente em quase todo o território nacional e levando as discussões referentes à realidade camponesa para diversos espaços de debate nos cenários nacional e internacional, através de congressos, comícios e outros meios de divulgação de informações.

Sua atuação histórica está vinculada à busca por igualdade no acesso à terra no país, um bem indispensável para a produção da vida e que está há séculos concentrado na posse de poucos proprietários. As famílias acampadas e assentadas são organizadas em núcleos que visam a resolutividade dos problemas locais e a discussão de variadas temáticas referentes à luta pela terra e o movimento, havendo participação de todos os indivíduos do local (MST, s.d. c).

Destes núcleos, saem os coordenadores e coordenadoras do assentamento ou do acampamento. A mesma estrutura se repete em nível regional, estadual e nacional. Um aspecto importante é que as instâncias de decisão são orientadas para garantir a participação das mulheres, sempre com dois coordenadores, um homem e uma mulher. E nas assembléias de acampamentos e assentamentos, todos têm direito a voto: adultos, jovens, homens e mulheres (MST, sd. Quem somos).

Para atingir seu objetivo, tal organização assume inúmeras táticas de luta, mutáveis de acordo com a realidade política do período, analisadas no estudo a partir dos seis congressos nacionais promovidos pelo MST.

8.1. ANALISANDO OS CONGRESSOS:

Congressos	Ano	Local	Presidente	Lema	Movimentos sociais e grupos participantes
1º congresso	1985	Curitiba, PR	João Figueiredo	"Terra para quem nela trabalha"	Lavradores, Camponeses e integrantes do mst
2º congresso	1990	Brasília, DF	Fernando Collor de Mello	"Ocupar, resistir, produzir"	cerca de 5 mil delegados dos 19 estados nos quais o MST organizava-se, diversas organizações, parlamentares e 23 delegados de movimentos da América Latina.
3º congresso	1995	Brasília, DF	Fernando Henrique Cardoso (FHC)	"Reforma Agrária, uma luta de todos".	22 delegados amigos da América Latina, Estados Unidos e Europa, 5.226 delegados e delegadas de 22 estados do Brasil
4º congresso	2000	Brasília, DF	Fernando Henrique Cardoso (FHC)	"Por um Brasil sem latifúndio"	11 mil pessoas de diversos locais do Brasil
5º congresso	2007	Brasília, DF	Luiz Inácio Lula da Silva (Lula)	"Reforma Agrária, por Justiça Social e Soberania Popular"	17.500 delegados e delegadas, vindos de todas as regiões do Brasil
6º congresso	2014	Brasília, DF	Dilma Rousseff	"Lutar, Construir Reforma Agrária Popular!"	Cerca de 16 mil pessoas oriundos de 23 estados do Brasil mais o Distrito Federal, além de 700 a 1000 crianças Sem Terrinha, participaram da atividade, em Brasília.

O evento que antecedeu o 1º congresso do MST foi o 1º Encontro Nacional dos Sem Terra, em Cascavel, no Paraná, ocorrido em 1984, que buscou organizar a luta dos membros do movimentos em relação às suas pautas prioritárias e pautas de luta a serem alcançadas nos próximos anos em âmbito Nacional, como a reforma agrária, o acesso à terra e mudanças sociais no país. O contexto político desse congresso engloba um conturbado cenário no país, com a transição do governo presidencial João Figueiredo para Tancredo Neves, que morreu no mesmo ano, cujo cargo foi ocupado por seu vice, José Sarney. A política conservadora e atrelada aos interesses da classe dominante expressada por tal presidente dificultou diversas conquistas dos trabalhadores rurais organizados, que desde o seu primeiro congresso do MST notaram que os interesses dos latifundiários eram defendidos pelo Estado e que esse grupo encontra nos aparatos legais e estratégias governamentais potentes ferramentas de repressão e omissão aos camponeses (MST, s.d b).

Logo após a realização de tal evento, o MST liderou um levante em Santa Catarina que contou com a participação de inúmeros trabalhadores rurais em prol da reforma agrária. Demonstrando que, frente aos avanços de uma política ainda bastante conservadora e atrelada às elites rurais, o movimento agiria de uma forma mais contundente, por meio de ocupações e ações mais efetivas. Nesse ano, ainda, o governo de José Sarney aprovou o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que visava aplicar o Estatuto da Terra, assim, realizando a reforma agrária até o

fim do seu mandato e assentando cerca de 1,4 milhões de famílias. Contudo, o PNRA não foi realizado.

O 1º congresso nacional do MST foi o de fundação, ocorrido em 1985. Vale lembrar, além disso, que à desse evento o MST estava intimamente ligado aos ideais socialistas, veementemente demonstrados neste evento, em que a luta de classes, o combate à ideia da terra como mercadoria e o enfrentamento ao agronegócio e grandes proprietários rurais eram pautas em voga, o que comprova-se ao analisarmos o lema do congresso, cujo ideal remete às ideias de justiça social e de que a terra é um meio de sobrevivência, não uma mercadoria, contando com o apoio dos 1500 delegados presentes no evento sobre essa reivindicação. Além disso, foi postulado que a reforma agrária deveria ser orientada e decidida pelos trabalhadores, demonstrando novamente esse contato íntimo do movimento com as ideias socialistas.

Apresentou-se, nesse congresso, poucas considerações em relação a atuação das multinacionais no país, considerando o governo o principal responsável por todos os atos de violência cometidos contra os trabalhadores rurais, por entenderem que o Estado dá suporte aos grandes ruralistas, permitindo a ocorrência desses casos (MST, 1985).

Em 1988, antecedente ao 2º Congresso do MST, houve a aprovação e especificação da função social da terra, redigida nos artigos 184º e 186º da Constituição Federal, citada no capítulo 5. Esse fato representou uma conquista dos trabalhadores rurais, camponeses e povos das águas e das florestas, pois a terra passa a ser vista, legalmente, como elemento fundamental da vida humana.

Já 1989, ocorreram as primeiras eleições diretas para a presidência da república, levando ao cargo Fernando Collor de Mello, que teve como um dos marcos de seu governo a forte repressão à luta dos Sem Terra, havendo poucos avanços nessa temática e pouco considerando as conquistas constitucionais anteriores do movimento. A insatisfação do movimento com relação ao continuísmo das políticas de benesses aos ruralistas é observada, por exemplo, pelo uso da palavra “resistir” no lema do congresso, chamando atenção do povo camponês para a necessidade de resistência frente aos avanços da industrialização do campo.

Em 1990, o movimento ganhou reconhecimento internacional, tendo comparecido 23 estrangeiros no 2º congresso, sendo esses participantes representantes de organizações camponesas e indígenas de 10 países da África e da América.

O objetivo desse congresso foi incentivar a construção e melhoria de assentamentos, mas era necessário haver equipamentos, infraestrutura e uma política governamental que garantisse esse direito aos sem terra, o que, naquele momento ainda era dificultado. Por isso, as três primeiras medidas de emergência retiradas a partir de tal congresso foram, respectivamente, a necessidade de assistência governamental -como fornecimento de médicos, alimentos e escolas- aos assentamentos já existentes, suspensão das ordens de despejo em andamento e solução aos conflitos agrários, uma realidade constante da luta de classes entre camponeses e latifundiários no território nacional. Assim, a luta resultante desse congresso foi mais contundente, traduzindo-se em um maior incentivo às ocupações como forma de resistência e fortes críticas ao governo e sua ineficiência na resolução dos assassinatos contra os camponeses, ambas questões presentes no documento final de tal reunião (MST, 1990).

Entre o 2º e o 3º congressos, diversas situações políticas e sociais merecem destaque. Em 1993, durante o governo de Itamar Franco, vice presidente de Fernando Collor que assumiu o cargo após o impeachment desse, aprovou a Lei Agrária (8.629), reclassificando as propriedades rurais com a regulamentação da Constituição, fato esse que permitiu a desapropriação de terras de forma legal, o que não ocorria antes de tal lei.

“Art. 1º Esta lei regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Art. 2º A propriedade rural que não cumprir a função social prevista no art. 9º é passível de desapropriação, nos termos desta lei, respeitados os dispositivos constitucionais.

(Regulamento)

§ 1º Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social.

§ 2º Para os fins deste artigo, fica a União, através do órgão federal competente, autorizada a ingressar no imóvel de propriedade particular para levantamento de dados e informações, mediante prévia comunicação escrita ao proprietário, preposto ou seu representante.” (Lei 8629/93)

Além disso, foi também em 1993 que a Via Campesina foi criada, um movimento social internacional que agrupa diversas organizações camponesas, trabalhadores rurais, mulheres ligadas a agricultura e indígenas dos cinco continentes e que fortalece a luta do MST cotidianamente, através de programas conjuntos de combate à violência do campo, valorização da educação do campo e da agroecologia nos assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Ainda nessa época em que o governo vigente tinha caráter menos adepto em relação às pautas do MST, em 1995, 514 famílias do município de Corumbiara (RO), ocuparam a Fazenda Santa Elina, nessa mesma localidade. Logo após essa ação, porém, por ordem do poder judiciário local, policiais militares tentaram despejar as famílias, que resistiram fortemente e não aceitaram o despejo, o que caracteriza a estratégia de luta do movimento quando os governos possuem esse viés mais interligado aos ruralistas, priorizando táticas de resistência em grupo e atuando muitas vezes através das ocupações de terras improdutivas. No mesmo ano, meses antes do 3º congresso, por exemplo, o acirramento entre esses dois grupos opostos chegou ao extremo com o Massacre em Eldorado dos Carajás, mostrando a intensa repressão dos latifundiários contra o MST durante o Estado de FHC e também os enfrentamentos do movimento frente a essa violência.

No 3º congresso nacional, 5 foram os objetivos, que segundo o MST foram atingidos. Dentre eles, levar a reforma agrária para o debate público, o que foi conquistado através da ampla cobertura da mídia nas mobilizações promovidas pelos participantes do evento, assim, abrindo espaço para que essa discussão fosse levada à sociedade, já que, como explicitado pelo lema do congresso, essa pauta passa a ser encarada como um dever de todos, ou seja, a sociedade civil como um todo passa a ser vista como co-responsável pela realização de uma reforma agrária, demonstrando maior inclusão e necessidade do movimento de conseguir maior adesão do povo brasileiro às suas causas, sendo publicada até mesmo uma carta do MST direcionada a dialogar com o povo da cidade.

Além disso, a intensificação das lutas do MST foram devidamente expostas durante o 3º através congresso. Primeiramente, por meio da definição das prioridades de ação do movimento, que consistia na defesa de táticas de luta prioritárias, como “continuar a luta pela reforma agrária

e combater a política neoliberal do governo“ e reafirmar a emergência de grandes mobilizações de massa como único meio capaz de correlacionar os interesses e as forças dos proletários tanto do campo quanto da cidade. E em segundo lugar, através da ocupação de Brasília por parte dos militantes e movimentos como a CUT (Central Única dos Trabalhadores), a CPT (Comissão Pastoral da Terra), o MMTR (Movimento da Mulher Trabalhadora Rural) e outros, que puderam dialogar e apresentar suas propostas diretamente para o presidente FHC, em um ato de embate e resistência aos retrocessos e à violência que vinham sofrendo, reivindicando ao governo federal direitos como o acesso à terra, aos assentamentos, o fim do uso da polícia militar no despejo dos camponeses e a necessidade de atendimento social a todas as famílias já acampadas, bem como a garantia de terras a elas (MST, 1995).

No ano de 1997 poucos anos após o 3º congresso e antes do 4º, ocorreu a marcha dos sem terra, onde cerca de 1300 pessoas protestaram para reivindicar a reforma agrária e novas garantias para o campo, e, no dia 17 de abril, dia da chegada em Brasília, 100 mil pessoas receberam os trabalhadores camponeses em apoio a sua causa, demonstrando insatisfação com as políticas do governo vigente e realizando um método de resistência direto por meio do ato, um saldo positivo do congresso antecedente, que valorizou as estratégias de luta mais contundentes. Em abril do mesmo ano também foi inaugurada a exposição de obras fotográficas por Sebastião Salgado em todos os estados do Brasil e em mais de 100 países ao redor do globo, que dialogava sobre a luta pela terra. Na inauguração, foram lançados o livros e até mesmo um CD de Chico Buarque, demonstrando o apoio da classe artística ao movimento, o que ampliou visibilidade do MST. Houve, também, a Marcha Popular pelo Brasil, em 1999, mais uma expressão da luta naquele momento.

No congresso de 2000, criticou-se muito o empobrecimento da população do campo em detrimento do Enriquecimento dos grandes empresários rurais, uma marca do governo FHC e extremamente combatida pelo movimento e as críticas às grandes empresas também retornam às discussões, visto que a abertura econômica promovida pelo presidente havia dado oportunidades à entrada de grandes empresas multinacionais apoiadoras e financiadoras do agronegócio, como àquelas voltadas à venda de transgênicos e agrotóxicos, por exemplo, que incentivaram ainda mais a concentração de terras no país e a diminuição do número de assentamentos criados.

Assim, a principal reivindicação desse congresso, já expressa no lema, foi a luta contra os latifúndios.

No 4º congresso, o MST pôde, novamente, negociar com FHC, exigindo assentamentos, créditos moradia, custeio e investimento, além de direito à educação e saúde, duas pautas eventualmente secundarizadas, mas que ganharam destaque nesse momento, demonstrando as inúmeras necessidades dos camponeses e uma modificação inicial de suas prioridades, como a formação intelectual da juventude camponesa.

Em 2002, com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a expectativa era de avanços na política de reforma agrária, entretanto, a política de conciliação de classes desenvolvida pelo governante deu inúmeras concessões aos grandes latifundiários, dividindo as terras brasileiras, novamente, em grandes monoculturas. Houve, então, expansão do agronegócio no governo Lula.

Junto a isso, ocorreu, em 2004, o massacre de Felisburgo na fazenda Nova Alegria, ocupada durante dois anos pelo MST. O proprietário legal da fazenda e mais 17 jagunços invadiram o acampamento em uma manhã de sábado atirando contra todos que ali viviam, entre crianças, jovens, idosos e mulheres. Não somente, eles também atearam fogo às moradias, à plantação e à escola. Cinco camponeses morreram, vinte pessoas ficaram gravemente feridas e 200 famílias ficaram sem casa e escola naquele ano, embora o governo vigente fosse visto como aliado e mesmo assim as punições aos responsáveis não tiveram resolutividade.

O 5º congresso nacional traz novamente a discussão da participação da sociedade para a construção de uma reforma agrária e também as contradições de uma sociedade desigual. Sinaliza a qualificação da intervenção do MST na luta contra o latifúndio e na organização dos trabalhadores e de toda a população excluída.

A abertura do congresso é feita por um representante da Via Campesina Internacional, evidenciando a valorização que o movimento estava ganhando no cenário exterior. Ressalta-se a importância da construção das bases de uma sociedade mais justa, em conjunto com o povo urbano, o que já é expresso no lema do Congresso, no qual a palavra “popular”, que integra toda a sociedade, ganha destaque.

Apresenta-se, também, um combate direto aos transgênicos e ao agronegócio crescente, visto como o principal fator de destruição da vida no campo, novamente com críticas às multinacionais. Porém, nota-se que a pauta dos assentamentos já não entra como principal reivindicação e foram feitos poucos embates frente ao governo, pois, no ano anterior, o governo Lula havia assentado o maior número de famílias da história, atendendo aos muitos pedidos do MST. Além disso, muitos representantes do Estado participaram do referido congresso, como o então ministro da educação, Fernando Haddad, que recebeu as reivindicações do movimento em relação à educação no campo. Assim, as pautas principais foram o combate ao agronegócio, a educação dos camponeses, a necessidade de se defender a soberania popular e integralidade entre os povos no combate aos avanços do latifúndio (MST, 2007).

O último congresso nacional do MST fez críticas à ineficiência do governo no que diz respeito à pauta da reforma agrária e à tentativa de conciliar a disputa entre dois modelos agrícolas díspares: a pequena agricultura, voltada ao abastecimento do mercado interno e pautada em um modelo sustentável de uso da terra e o agronegócio, de caráter monocultor e para exportação. Tais reivindicações, como no congresso anterior, foram pautadas no diálogo com os representantes do governo, que novamente participaram dos eventos promovidos pelo movimento em Brasília.

Diante disso, cabe salientar que o MST abriu maior espaço para participantes em seus congressos, visto que do primeiro ao último, o número desses aumentou.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diversos momentos da história do Brasil evidenciam, então, o processo constante de concentração fundiária no país, indo desde a política das Sesmarias no período colonial até a atualidade com os grandes latifúndios. Em consequência disso, uma grande quantidade de trabalhadores rurais e camponeses vivem um processo secular de segregação no acesso à terra. Com o passar dos anos, porém, esses grupos marginalizados enxergaram a necessidade de formar uma organização rural ligada ao povo, que levasse suas necessidades e a pauta prioritária da reforma agrária ao conhecimento público. Nessas articulações, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Assim, evidencia-se que o MST caracteriza-se como um movimento popular do campo que luta, primordialmente, contra as injustiças sociais e a histórica concentração de terras no meio rural brasileiro. Para isso, tal organização utiliza estratégias de luta, que diferenciam-se ao longo dos anos de acordo com o cenário político do país.

Com base na análise da atuação do MST e reivindicações realizadas em seus quatro primeiros congressos, ocorridos durante os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, caracterizados como governantes adeptos ao neoliberalismo e intimamente ligados às pautas dos grandes ruralistas, pode-se afirmar que, em momentos de maior ascensão do conservadorismo político e defesa por parte do Estado dos anseios de poderosos latifundiários, o MST utiliza como principais táticas de resistência as ocupações, passeatas e acampamentos dos sem terra.

Em contrapartida, a elite agrária e, muitas vezes, o Estado por meio da polícia militar ou de outros aparatos legais, respondem a essas lutas mais contundentes com extrema violência. Esse fato pode ser comprovado ao observar-se que foi nos anos de 1995 que ocorreu o maior massacre contra militantes do MST, em Eldorado dos Carajás, e que os responsáveis por tal episódio não sofreram punições ou investigações a fundo por parte do poder governamental.

Por outro lado, em uma análise sobre a atuação do MST nos últimos anos, no qual o Estado encontrava-se sob liderança do Partido dos Trabalhadores (PT), visto, em geral, como aliado às lutas e requerimentos do MST, é possível concluir que o movimento atua de uma forma

menos incisiva, assim, apresentando suas pautas por meio diálogos diretos com os governantes, utilizando-se menos as estratégias de ocupação, passeatas e marchas, por exemplo.

O Estado, por sua vez, apresenta-se mais aberto aos debates e negociações com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, inúmeras vezes atendendo, de fato, a muitas reivindicações dos sem terra. Tal fato pode ser notado, principalmente, entre os anos de 2005 e 2006, os quais apresentaram altos índices de famílias assentadas e, por atenderem a essa reivindicação, no 5º congresso nacional do MST, as críticas aos governo foram mais suavizadas e tal pauta em especial não foi o foco principal do evento, demonstrando uma realidade de conquistas para os camponeses.

Assim, é notório que as táticas de luta dos movimentos sociais sofrem transformações ao longo das décadas, na medida em que mudam também os governos e as formas de organização dos latifúndios e do agronegócio, bem como a correlação de interesses entre a União e o poder ligado às terras supracitado.

Junto a esse panorama, a partir da análise dos inúmeros entraves que a pauta da reforma agrária sofreu, e que ainda sofre, ao longo dos anos, cabe ressaltar o descumprimento por parte do poder público dos artigos constitucionais que garantem o direito à terra no Brasil. Assim, embora o documento constitucional de 1988 busque atender às demandas dos sem terra em relação ao acesso a uma propriedade, por meio dos artigos 184º e 186º, nota-se que as forças políticas do país ainda não permitiram o pleno exercício dessa garantia, o que deve-se, principalmente, às correlações entre o Estado e o agronegócio no país.

É necessário, ainda, que estudos relacionados às táticas que obtiveram mais sucesso, do ponto de vista da conquista de direitos aos camponeses e do aumento do próprio movimento, avancem, pois a partir dessas análises, o MST poderia traçar com maior precisão as estratégias de luta e resistência mais efetivas para cada momento sócio-político no território nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBUQUERQUE, Valéria de oliveira. **Reforma Agrária no governo Lula: uma análise do II Plano Nacional de Reforma Agrária**. 1. ed. Franca UNESP, 2006. 40-90, p.

CALDART, Roseli. **Dicionário da Educação do Campo: educação do campo**. Roseli Salette Caldart Isabel Brasil Pereira Paulo Alentejano Gaudêncio Frigotto (Org.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular/EPSJV/Fiocruz, 2012. 257-265, p.

Carneiro, 2012: CARNEIRO, Fernando; BÚRIGO, André; DIAS, Alexandre. **Dicionário da Educação do Campo: saúde do campo**. Roseli Salette Caldart Isabel Brasil Pereira Paulo Alentejano Gaudêncio Frigotto (Org.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular/EPSJV/Fiocruz, 2012. 691-697, p.

COTRIM, Gilberto. **Conecte Filosofar: filosofia**. 1. ed. Editora Saraiva, 2011. 329-332, p.

_____. **Conecte Filosofar: filosofia**. 1. ed. Editora Saraiva, 2011. 330, p.

_____. **Conecte Filosofar: filosofia**. 1. ed. Editora Saraiva, 2011. 337, p.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Carlos Nelson Coutinho (Trad.). 1. ed. Civilização Brasileira, 1999. 57-89, p.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva (Trad.). 1. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1974. 109, p.

INCRA. **Números da reforma agrária**. Disponível em:

<<http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11934>> . Acesso em: 11 out. 2018

INITI, João Marcelo; FERNANDES, Uelton Francisco. **Agronegócio e realidade agrária no Brasil**. 1. ed. Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA, 2013. 87-94, p.

Instituto Lula. **Agronegócio**. Disponível em:

<<http://www.brasildamudanca.com.br/agronegocio/agronegocio>> . Acesso em 07 dez. 2018

LEITE, Sérgio Pereira Fernando; MEDEIROS, Leonilde Serrolo de. **Dicionário da Educação do Campo: Agronegócio**. Roseli Salette Caldart Isabel Brasil Pereira Paulo Alentejano Gaudêncio Frigotto (Org.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular/EPSJV/Fiocruz, 2012. 81-83, p.

_____. **Dicionário da Educação do Campo: Agronegócio**. Roseli Salette Caldart Isabel Brasil Pereira Paulo Alentejano Gaudêncio Frigotto (Org.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular/EPSJV/Fiocruz, 2012. 83-84, p.

MADEIRO, Carlos. **Governo não assenta famílias em 2017, e reforma agrária tem freio inédito no país**. Disponível em

<<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/03/06/governo-nao-assenta-familias-em-2017-e-reforma-agraria-tem-freio-inedito-no-pais.htm>> . Acesso em: 07 dez. 2018

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano (Trad.). 1. ed. Boitempo Editorial, 2007. 77, p.

MEDEIROS, Leonilde Sérvo de. **História dos Movimentos sociais no campo**. 1. ed. Fase, 1989. 11-15, p.

MENDONÇA, Sonia. **Dicionário da Educação do Campo: Estado**. Roseli Salete Caldart Isabel Brasil Pereira Paulo Alentejano Gaudêncio Frigotto (Org.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular/EPSJV/Fiocruz, 2012. 349-355, p.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. 09-10,p.

MST. **1º Congresso Nacional**. Disponível em:

<<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/1885%20%E2%80%93%20Documento%20Final%20do%20Primeiro%20Congresso%20Nacional%20dos%20Trabalhadores%20Rurais%20Sem%20Terra%20-%20MST.pdf>> . Acesso em 15 nov. 2018

MST. **II Congresso Nacional**. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=HEMEROLT&PagFis=2985>>.

Acesso em: 15 nov.2018

MST. **Jornal Sem Terra. Reforma Agrária: uma luta de todos**. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HEMEROLT&PagFis=1612&Pesq=congresso%20nacional%20do%20mst>>. Acesso em: 16 nov. 2018

MST. **O massacre de Eldorado dos Carajás**. 1. ed. Editora Peres, 1999. 07-11, p.

MST. **Carta do 5º congresso nacional**. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HEMEROLT&PagFis=4215&Pesq=congresso%20nacional%20do%20mst>>. Acesso em 17 nov. 2018

MST. **Quem somos**. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/quem-somos/#full-text>> . Acesso em: 15 nov. 2017.

MST. **Quem somos**. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/quem-somos/#full-text>> . Acesso em: 05 dez. 2018

PETROLI, Viviane. **Agronegócio brasileiro registra superávit de US\$ 81,86 bi em 2017**. Disponível em:

<<http://www.matogrossoagro.com.br/agronegocio/agronegocio-brasileiro-registra-superavit-de-us-8186-bi-em-2017/906>> . Acesso em: 04 dez. 2018

REUTERS. **Participação do agronegócio no PIB é a maior em 13 anos, estima CNA**. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/participacao-do-agronegocio-no-pib-e-a-maior-em-13-anos-estima-cna.ghtml>> . Acesso em: 04 dez. 2018

ROMAN, Clara. **Reforma agrária sofre com explosão de violência e privatização**. PT, 2017. Disponível em:

<<http://www.pt.org.br/reforma-agraria-sofre-com-explosao-de-violencia-e-privatizacao/>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

SAMPAIO, Cristiane. **Conflitos do campo aumentam 26% e batem recorde, diz CPT**. Brasil de fato, 2017. Disponível em:

<<https://www.brasildefato.com.br/2017/04/18/conflitos-aumentam-e-violencia-no-campo-bate-recorde-diz-comissao-pastoral-da-terra/>> . Acesso em: 23 jul. 2018

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. 4. ed. Brasiliense, 1981. 8-11, p.

_____. **O que é questão agrária**. 4. ed. Brasiliense, 1981. 14-24, p.

STEDILE, João Pedro. **Latifúndio: o pecado agrário brasileiro**. 1. ed. MST, 2000. 34-41, p.

TEIXEIRA, Gerson. **Agronegócio e realidade agrária no Brasil**. 1. ed. ABRA, 2013. 13-20, p.

_____. **Estagnação da Reforma Agrária e Kátia Abreu reforça opção pelo agronegócio, afirma Teixeira, MST**. Disponível em:

<<http://www.mst.org.br/2015/01/27/estagnacao-da-reforma-agraria-e-katia-abreu-reforca-opcao-d-o-governo-pelo-agronegocio-afirma-teixeira.html>> . Acesso em: 17 ago. 2018.

VILLELA, Flávia. **Menos de 1% das propriedades agrícolas detém quase metade da área rural no país**. Disponível em:

<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/menos-de-1-das-propriedades-agricolas-d-etem-quase-metade-da-area-rural>> . Acesso em: 05 dez. 2018

ZUBARAN, Maria Angélica; Gomes, Juliane Maria Puhl; Gomes, Arilson dos Santos. **História do Brasil colônia**. 1. ed. ULBRA, 2016. 51-55, p.